

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025-CMM

O presente refere-se à contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, de publicações oficiais em âmbito estadual, no Diário Oficial do Estado do Pará, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá, segundo previsão de gastos da Câmara de Vereadores de Marabá para o exercício de 2025, no valor estimado anual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual para 2025, bem como foi prevista na programação orçamentária da Câmara Municipal de Marabá.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução da Mesa Diretora nº 02/2024-CMM, que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 e a forma de Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de bens e serviços;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº 06/2025-CMM;

DECIDE:

No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade da empresa Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA), inscrita no CNPJ sob o nº 04.835.476/0001-01, nos termos solicitados e com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Marabá-PA, 20 de fevereiro de 2025.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá